



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2018

DISCIPLINAS: DPR071-Direito Civil V – Direitos reais

O Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria/2018 das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resoluções 59/2009 e 27/2011 do Conselho Setorial de Graduação.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O programa de Monitoria/2018 terá a duração de um semestre letivo, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o vigésimo dia útil do mês seguinte.

ATENÇÃO: Não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias. Não haverá pagamento retroativo de bolsas.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- 3 - Ter sido aprovado em todas as disciplinas da monitoria;

Possuir média de notas maior ou igual a 7,0; escrever carta de motivação para a monitoria, indicando as razões pelas quais deseja se inscrever e como poderá contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos na disciplina.

Para inscrever-se, o aluno interessado deve enviar e-mail diretamente para o professor: marcusecd@gmail.com, informando nome, matrícula, etc., enviando histórico de notas em formato PDF e a carta de motivação (máximo 1 lauda).

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Introdução aos direitos reais; Posse; Propriedade; Usucapião; Condomínio; Acesso; Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. Direito real à aquisição. **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;** Total: 100 pontos.

Bibliografia da prova escrita:

- Manual de Direitos Reais (Orlando Gomes; Caio Mário; Chaves e Rosendal; Marco Aurélio Bezerra de Melo; Carlos Roberto Gonçalves, etc);
- Gustavo Tepedino, Comentários ao Código Civil, vol.14, direito das coisas, São Paulo: Saraiva, 2011;
- Marcus Eduardo de Carvalho Dantas, Função social na tutela possessória em conflitos fundiários, Revista Direito GV, disponível em:
<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/21439>

2 – Entrevista (apenas com os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 70), com o objetivo de aferir conhecimento sobre os pontos do concurso, desenvolvimento de raciocínios expostos na prova escrita e da carta de motivação. Total: 100 pontos.

Critério(s) de desempate: Maior nota na prova escrita; maior nota na entrevista, maior média acumulada de notas.

A nota final será decorrente da média aritmética das notas da prova escrita e da entrevista.

insira aqui outras informações, se necessário

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

09/03/2018 até o dia 21/03/2018 (e-mails recebidos até às 23:59 do dia 27)

LOCAL:

Por e-mail, conforme orientação acima.

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Prova escrita: 22/03/2018, às 15 horas (duração de 2 horas)

Entrevista: 23/03/2018, às 16 horas (apenas para os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 70).

LOCAL:

Faculdade de Direito. Sala a ser definida.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

23/03/2018, às 20h

LOCAL:

Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 09 de Março de 2018.

Chefe do Departamento
Professor Orientador